



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 10/02/22
Canindé de São Francisco - SE
de Fevereiro de 2022

PORTARIA Nº 355/2022
De 10 de fevereiro de 2022

Funcionário
Marill Feltosa Nascimento
Assistente Administrativo
Matrícula 3868

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Municipal nº 165, de 12/06/2006, a Lei nº 02/2015 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art.1º Conceder gratificação a título de representação ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **GARDENIO NUNES DE CAVALHO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 30119200, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 996.806.045-04, para ocupar o cargo em comissão de **CONSULTOR JURÍDICO**, símbolo **CC-VI**, lotado (a), no **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no valor de 200% (duzentos por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 10 de fevereiro de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal